

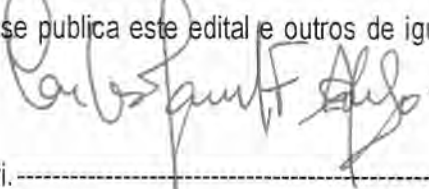


Município da Murtosa
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

----- **António Maria dos Santos Sousa**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, **torna público que**, por deliberação da Assembleia Municipal de 06 de Outubro último, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2006, foi fixado o percentual, a aplicar no ano de 2007, para determinar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista no artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, em 0,25%.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

----- Paços do Município, 07 de Novembro de 2006-----



(Santos Sousa – Presidente da Câmara)